

Proc. Administrativo 1.487/2024

De: João M. - SEMAGRI

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 25/03/2024 às 14:34:22

Setores envolvidos:

EXEC, SEMAGRI

Termo aditivo contrato de locação SEMAPMA

SOLICITO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2021 VISANDO LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE DATAS DE TERRAS Nº.S 04,05,06 "B", DA QUADRA Nº. 35 COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 162,06M², SITUADA À AVENIDA CURITIBA, Nº. 123, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR., PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

—
João Emanuel da Silva Menezes
Pecuária e Meio Ambiente.

Secretário de Agricultura,

Anexos:

SEGUNDO_TERMADOITIVO_LOCACAO_AGRIC_Assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021 VISANDO LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE DATAS DE TERRAS Nº.S 04,05,06 “B”, DA QUADRA Nº. 35 COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 162,06M², SITUADA Á AVENIDA CURITIBA, Nº. 123, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR., PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. **MOISÉS JOSÉ ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, o Sr. **FERNANDO IZIDIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 4016545-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 616.616.109-59, residente e domiciliado no Sitio São Damião Bairro São José, no Município de Rio Bom – Estado do Paraná – Pr., doravante denominado **LOCADOR**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 043/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/04/2023 até o dia 05/04/2024, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, e reequilíbrio financeiro conforme inflação de 5,93% dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor total do contrato de R\$ 16.813,92 (dezesesseis mil oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos), para R\$ 17.810,98 (dezessete mil oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos), ou seja, R\$ 1.484,24 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais, com fundamento no Art. 65, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

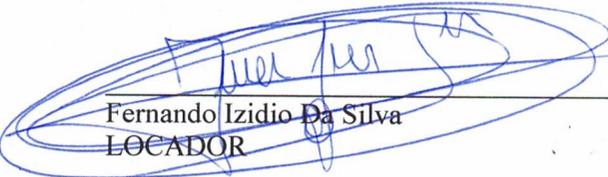
E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 31 de Março de 2023.

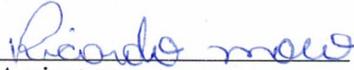
MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
081972

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2023.03.31 15:16:46
-03'00'

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante


Fernando Izidio Da Silva
LOCADOR

Testemunhas:


Assinatura

Nome:

CPF:

118.391.339-70


Assinatura

Nome:

CPF:

115.142.479-09

Assinado por 1 pessoa: JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/00A8-4EAE-380C-DC36> e informe o código 00A8-4EAE-380C-DC36



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00A8-4EAE-380C-DC36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 25/03/2024 14:34:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/00A8-4EAE-380C-DC36>

Proc. Administrativo 1- 1.487/2024

De: Moisés A. - EXEC

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Henrique D.

Data: 25/03/2024 às 15:09:38

Setores envolvidos:

EXEC, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR

Termo aditivo contrato de locação SEMAPMA

DEFIRO ENCAMINHE PARA PARECER

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE15-47C8-625C-2697

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/03/2024 15:09:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DE15-47C8-625C-2697>

Proc. Administrativo 2- 1.487/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 25/03/2024 às 20:44:39

Setores envolvidos:

EXEC, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR

Termo aditivo contrato de locação SEMAPMA

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório 1487/2024

Contrato nº 043/2021

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de aditivo de mais 12 meses do contrato de CONTRATO Nº 043/2021 VISANDO LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE DATAS DE TERRAS Nº.S 04,05,06 "B", DA QUADRA Nº. 35 COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 162,06M², SITUADA Á AVENIDA CURITIBA, Nº. 123, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR., PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido.

Desta forma, percebe-se que existe a concordância de ambas partes.

Nesse sentido o Artigo 57 inciso II da lei 8666/93 fala o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

?

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 25/03/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/622B-F0A8-A335-C6EF> e informe o código 622B-F0A8-A335-C6EF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 622B-F0A8-A335-C6EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 25/03/2024 20:44:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/622B-F0A8-A335-C6EF>

Proc. Administrativo 3- 1.487/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 25/03/2024 às 20:46:55

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 4- 1.487/2024

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 26/03/2024 às 08:33:27

Para termo aditivo não é necessário Dotação Orçamentaria.

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

Jose Carlos de Paula - SEMIC

—

Talissa Amanda da Silva Felipeto

Chefe de Divisão Orçamentaria

Proc. Administrativo 5- 1.487/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 03/04/2024 às 11:04:33

Solicito parecer referente à solicitação de reequilíbrio conforme em anexo.

[Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR](#)

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

REQUERIMENTO_2024.pdf

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal Rio Bom - PR

FERNANDO IZIDIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 4016545-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 616.616.109-59, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à PRESENÇA DE Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço, de acordo com a inflação de 3,71 % com base no INPC dos últimos 12 meses, do presente contrato 043/2021 **LOCAÇÃO DO IMÓVEL** de datas de terras nºs 04,05,06 "B", da quadra nº. 35 com área construída de 162,06m², situada à Avenida Curitiba, nº. 123, Centro, no Município de Rio Bom – Pr., para Instalação da sede da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Ficando da seguinte forma:

| LOCAÇÃO IMÓVEL | VALOR ATUAL | VALOR AJUSTADO |
|----------------|--------------|----------------|
| IMÓVEL | R\$ 1.405,14 | R\$ 1.457,27 |

N. Termos,
P. Deferimento.

Rio Bom, aos 02 de abril de 2024.


FERNANDO IZIDIO DA SILVA

Proc. Administrativo 6- 1.487/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/04/2024 às 11:23:08

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Termo aditivo contrato de locação SEMAPMA

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório 1487/2024

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de reajuste de valor no contrato de aluguel

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido.

Desta forma, percebe-se que existe a concordância de ambas partes.

Nesse sentido o Artigo 65 inciso II da lei 8666/93 fala o seguinte:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...) II - por acordo das partes: (...) § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos

?

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 03/04/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 7- 1.487/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Henrique D.

Data: 03/04/2024 às 11:25:11

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Termo aditivo contrato de locação SEMAPMA

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TERCEIRO_TERMADOITIVO_ASSINADO_EMPRESA.pdf



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021 VISANDO LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE DATAS DE TERRAS Nº.S 04,05,06 “B”, DA QUADRA Nº. 35 COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 162,06M², SITUADA Á AVENIDA CURITIBA, Nº. 123, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR., PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. **MOISÉS JOSÉ ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, o Sr. **FERNANDO IZIDIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 4016545-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 616.616.109-59, residente e domiciliado no Sítio São Damião Bairro São José, no Município de Rio Bom – Estado do Paraná – Pr., doravante denominado LOCADOR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 043/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/04/2024 até o dia 05/04/2025, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, e reequilíbrio financeiro conforme inflação INPC 2023 de 3,71% dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor total do contrato de R\$ 16.861,68 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 17.487,24 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ou seja, R\$ R\$ 1.457,27 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais, com fundamento no Art. 65, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 03 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Fernando Izidio Da Silva
LOCADOR

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E949-BA23-2617-79F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 03/04/2024 11:26:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/04/2024 11:27:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 03/04/2024 13:21:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E949-BA23-2617-79F0>

Proc. Administrativo 8- 1.487/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 04/04/2024 às 10:50:22

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TERCEIRO_TERMO_ADITIVO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 7- 1.487/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Henrique D.

Data: 03/04/2024 às 11:25:11

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Termo aditivo contrato de locação SEMAPMA

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TERCEIRO_TERMADOITIVO_ASSINADO_EMPRESA.pdf

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E949-BA23-2617-79F0> e informe o código E949-BA23-2617-79F0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021 VISANDO LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE DATAS DE TERRAS N.º S 04,05,06 “B”, DA QUADRA N.º. 35 COM ÁREA CONSTRUIDA DE 162,06M², SITUADA À AVENIDA CURITIBA, N.º. 123, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR., PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. **MOISÉS JOSÉ ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, o Sr. **FERNANDO IZIDIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 4016545-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 616.616.109-59, residente e domiciliado no Sítio São Damião Bairro São José, no Município de Rio Bom – Estado do Paraná – Pr., doravante denominado LOCADOR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 043/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/04/2024 até o dia 05/04/2025, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, e reequilíbrio financeiro conforme inflação INPC 2023 de 3,71% dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor total do contrato de R\$ 16.861,68 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 17.487,24 (dezesseite mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ou seja, R\$ 1.457,27 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais, com fundamento no Art. 65, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 03 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Fernando Izidio Da Silva
LOCADOR

Testemunhas:

Luíz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E949-BA23-2617-79F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 03/04/2024 11:26:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/04/2024 11:27:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 03/04/2024 13:21:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E949-BA23-2617-79F0>

Proc. Administrativo 1.677/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 04/04/2024 às 11:02:19

Setores (CC):

EXEC, SEMAGRI, SET.COMPRAS

Prezados,

termo aditivo pronto para execução.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

TERCEIRO_TERMO_ADITIVO_ASSINADO_AMBAS.pdf

Proc. Administrativo 7- 1.487/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Henrique D.

Data: 03/04/2024 às 11:25:11

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Termo aditivo contrato de locação SEMAPMA

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TERCEIRO_TERMOS_ADITIVO_ASSINADO_EMPRESA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021 VISANDO LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE DATAS DE TERRAS Nº.S 04,05,06 “B”, DA QUADRA Nº. 35 COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 162,06M², SITUADA Á AVENIDA CURITIBA, Nº. 123, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR., PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. **MOISÉS JOSÉ ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, o Sr. **FERNANDO IZIDIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 4016545-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 616.616.109-59, residente e domiciliado no Sítio São Damião Bairro São José, no Município de Rio Bom – Estado do Paraná – Pr., doravante denominado **LOCADOR**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 043/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/04/2024 até o dia 05/04/2025, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, e reequilíbrio financeiro conforme inflação INPC 2023 de 3,71% dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor total do contrato de R\$ 16.861,68 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 17.487,24 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ou seja, R\$ R\$ 1.457,27 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais, com fundamento no Art. 65, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 03 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Fernando Izidio Da Silva
LOCADOR

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E949-BA23-2617-79F0> e informe o código E949-BA23-2617-79F0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E949-BA23-2617-79F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 03/04/2024 11:26:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/04/2024 11:27:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 03/04/2024 13:21:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E949-BA23-2617-79F0>